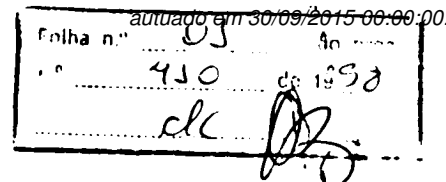




# Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE



LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 04 JUN 1998

Justiça  
Saúde  
Finanças

PRÉSIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 01 - PL  
01-0410/1998

Dispõe sobre a criação, aos doadores de sangue habituais em **hemocentros públicos do Município de São Paulo**, de carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los no atendimento médico-hospitalar público do município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

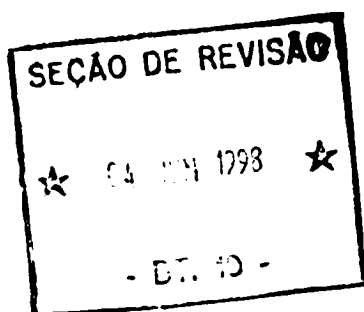
Art. 1º - Fica o poder executivo obrigado a criar, aos doadores de sangue habituais em **hemocentros públicos do Município de São Paulo**, carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los no atendimento médico-hospitalar público do município de São Paulo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, após sua sanção e dará conhecimento à população paulistana através da mídia.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de junho de 1998



PAULO FRANGE  
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob  
n.º 04.28/07/98

**Creusa Leonilda Zagarias Alves**  
Chefe de Seção CS-10-Substituta

**Registro 10.686**



autuado em 30/09/2015 00:00:00  
Folha n.º 02 do processo  
410 de 13 fls 2  
ck

# Câmara Municipal de São Paulo

*GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE*

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa a criação aos doadores de sangue habituais em **hemocentros públicos do Município de São Paulo**, carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais.

A finalidade desta carteira é para que todos os doadores possuidores destas carteiras, tenham prioridade nas filas de atendimento do Sistema Público de Saúde do Município, como também, a prioridade no tratamento eletivo ou no agendamento de exames diagnósticos no município de São Paulo.

Doar sangue, é sobretudo um ato de amor e cidadania.

Além de suma importância no atendimento médico e, como não poderia ser de outra maneira, em um município grandioso como o de São Paulo, em que é noticiado durante todo o ano, inúmeras campanhas para que se consiga um número maior de doadores, o doador habitual, aquele acostumado a doar “parte de si” ao próximo, como dever de justiça, deve o município de São Paulo, oferecer a estes o mínimo conforto, levando-se em consideração que o ato da doação sangüínea não é um ato remunerado, como o próprio nome indica.



**Câmara Municipal de São Paulo**  
**GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE**

autuado em 30/09/2015 00:00:00.  
Folha n.º 03 de 03  
450 de 1358 fls. 3  
alc

A única maneira de o Município de São Paulo conceder algum benefício a estas pessoas que, independentemente de horário, disponibilidade, condição financeira, etc., doam seu sangue, seria na forma de um atendimento médico-hospitalar no município de São Paulo.

Na ocorrência da necessidade de doação de sangue estas pessoas não têm de enfrentar filas, dificuldades, fichas, mas no entanto, na necessidade própria de atendimento médico, têm de passar por todas as penúrias e dificuldades que, como sabemos, está a população do município de São Paulo sujeita, além do que, equiparando-se àqueles que, por uma série de motivos, mas principalmente pela forma egoísta e, porque não dizer ignorante, não doam sangue.

Atualmente na cidade de São Paulo, com o êxodo dos paulistanos para as praias, interior, ou mesmo a chegada de pessoas provenientes de outras regiões do país no período de feriados prolongados, corremos sérios riscos da ocorrência de acidentes e até mesmo catástrofes. Nesses momentos é que nos lembramos do banco de sangue e seus doadores, nesses momentos nos lembramos da disponibilidade que possuem, da misericórdia, da consideração, da consideração, da consideração....

Ressaltamos, ainda neste projeto de lei, que esses **doadores habituais** ao deixarem de sê-lo, por motivos quaisquer que sejam, não perderão o privilégio do atendimento diferenciado, em decorrência dos anos de doação, humanismo, respeito, e dignidade para com as pessoas que salvou.

  
**PAULO FRANGE**  
VEREADOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 4



Papel para informação, rubricado como obra n°

04

do processo n° 410 de 19 98 04, 06, 98

(a)

*[Signature]*  
Noemia M. S. Marques  
Ass. Téc. Direção I

Ào

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 28.07.98

*[Signature]*  
Noemia M. S. Marques  
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

03/08/98

*[Signature]*

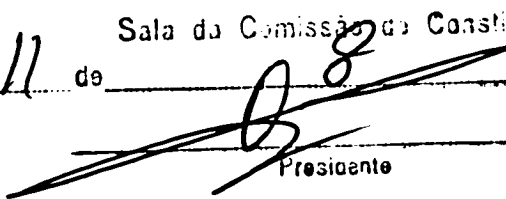
BRUNO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe Subg.  
A. T. M.

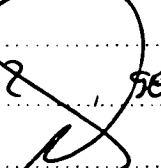
Matéria PL 410/1998. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 04/8/98 às 10:00 hs.

Ao Nobre Vereador Milton Leite  
para relatar.

em 11 de 8 de 98  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

  
Presidente

SEGUE  juntado  nesta data,  documento  e papel para informação, rubricado   
sob folha  n.º 05.064  
Em 02 12 98  
(a) 



PUBLIQUE-SE

*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR  
16-1844/1998DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 410/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa obrigar o Poder Executivo a criar, para os doadores de sangue habituais em hemocentros públicos do Município de São Paulo, carteira com nome, para a devida identificação, como também de seus respectivos representantes legais, com a finalidade de privilegiá-los no atendimento médico-hospitalar público. O projeto não pode prosperar como veremos a seguir.

De fato, cuida de matéria relativa a serviço público definido por Hely Lopes Meinelles como "todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade, ou simples conveniências do Estado" (in "Direito Administrativo Brasileiro", ED. RT, 16ª ed., pág. 290).

A Lei Orgânica do Município, por sua vez, reserva ao Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre serviços públicos (art. 37, § 2º, IV).

Ademais, o projeto fere o princípio constitucional da igualdade (art. 5º, "caput").

Para que isto não ocorra qualquer desequiparação jurídica efetuada pela lei deve ter por fundamento pressupostos lógicos e objetivos que a legitimem, bem como guardar harmonia com os demais dispositivos da Carta Magna.

Dissertando sobre o assunto em "Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade", Celso Antonio Bandeira de Mello leciona:

"As discriminações são recebidas como compatíveis com a cláusula igualitária apenas e tão-somente quando existe um vínculo de correlação lógica entre a peculiaridade diferencial acolhida por residente no objeto, e a desigualdade de tratamento, em função dela conferida, desde que tal correlação não seja incompatível com interesses prestigiados na Constituição.

O ponto nodular para exame da correção de uma regra em face do princípio isonômico reside na existência ou não de correlação lógica entre o fator erigido como critério de discrimen e a discriminação legal decidida em função dele.

Tem-se que investigar, de um lado, aquilo que é erigido em critério discriminatório e, de outro lado, se há justificativa racional para, à vista do traço desigualador adotado, atribuir o



# Câmara Municipal de São Paulo

aprovado em 30/09/2015 00:00:00.  
PL 410/1998  
do PMS  
nº 410/1998  
do PMS  
funcionário

fls. 7

específico tratamento jurídico construído em função da desigualdade afirmada.

É agredida a igualdade quando o fator diferencial adotado para qualificar os atingidos pela regra não guarda relação de pertinência lógica com a inclusão ou exclusão no benefício deferido ou com a inserção ou arrendamento do gravame imposto".

No caso submetido à apreciação desta Comissão, a qualidade de doador de sangue habitual em hemocentro público municipal e de dependente de doador são os elementos tomados como critério distintivo. Não há nexos plausíveis entre tal atributo e o estabelecimento de privilégios quanto ao atendimento médico-hospitalar público.

Ademais, tal regra choca-se com a regra estabelecida no art. 196 da Constituição, que concebe a saúde como direito de todos e dever do Estado, que a deve garantir mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por todo o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12 de

SEM EFEITO

(continua)

Matéria PL 410/1998. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

DIÁRIO OFICIAL

03, 12 / 1998

85

2

A A T. 0312 70

ATIVIDADE CÍVIL

ATIVIDADE CÍVIL

ATIVIDADE CÍVIL

ATIVIDADE CÍVIL

ATIVIDADE CÍVIL

ATIVIDADE CÍVIL

ATIVIDADE CÍVIL

ATIVIDADE CÍVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º = 7 = e informação sob n.º 07/12/98

ANA PAULA KARRUZ  
Oficial Legislativo

9  
Folha n.º 7 de Proc.  
n.º PL-410 de 19 98  
ANA PAULA MARINZ  
Oficial Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 07 de dezembro de 1998

Memo No. 240 / 98

Ao nobre Ver. PAULO FRANGE

O PL 410 / 98, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
As \_\_\_\_\_ horas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Vereador PAULO FRANGE

BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Legisl. Chefe Subst. - A.T.M.

Viaduto Jacareí, 100 - 10.º andar - Sala 1006  
CEP 01380 900 - São Paulo - SP  
TEL. 3115 1355 - Ramal 2429

SBC.-

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUIE, [entado neste data Papel e/ Informação rubricado sob  
folha n.º 8-15-12-98 a) \_\_\_\_\_

ANA PAULA KARRUZ  
Oficial Legislativo

ANA PAULA KAMBUZ  
Oficial Legislativo



# Câmara Municipal de São Paulo

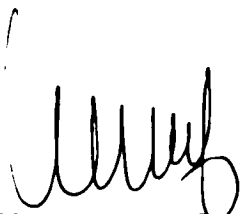
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

## RECURSO

11 - 1111  
11 - 01/02/1998

No uso de minhas atribuições, conforme me confere o art. 79 da Resolução n.º 002/91 do Regimento Interno, venho a plenário recorrer contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça exarado para o Projeto de Lei n.º 410/98 pelas razões e fatos que alegarei no momento oportuno da discussão em plenário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998

  
PAULO FRANGE  
VEREADOR

15.132

|                               |                                                  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO |                                                  |
| SEGUIE, juntado nesta data    | <small>pagos de informação</small> rubricado sob |
| folha n.º 09/09/10101         | <small>documento</small>                         |

Creusa Leonilda Zacarias Alves  
Chefe de Seção CS.10-Substituta  
Registro 10.686 -



Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº PL 410 de 1998 09/01/2001 (a)

Creusa Leonilde Zacarias Alves  
Chefe de Seção CS-10-Substituto  
Registro 10.686

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.  
275 do Regimento Interno.

09 / 01 / 01

BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Legislativo Chefe  
ATM

|                                                                          |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                                   |
| Proc. encerrado cl                                                       | 09 fls.                           |
| Arquivo em                                                               | 22.01.2001                        |
| O Func.º                                                                 | Maria Isabel Lopes Correa         |
|                                                                          | Chefe de Seção Técnica Substituto |

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 10 e 11 .....

Em 13 / 03 / 2007

BENVINDO DANIL L. CARVALHO

(a) ..... Assist. Parlamentar .....

Reg. nº 101 258

Folha nº 10 do Processo  
nº 410 de 98  
Paulo

BENVINDO DANILO L. CARVALHO  
Assist. Parlamentar



# Câmara Municipal de São Paulo

FERIDO CABINETE VEREADOR PAULO FRANGE  
VICE-PRESIDÊNCIA

★ 15 FEV 2001 ★  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" n.º 13 - RDS  
13-0145/2001

Senhor Presidente,

Solicito, na forma Regimental, o DESARQUIVAMENTO dos seguintes Projetos de Lei, do Vereador Paulo Frange, integrante da minha bancada; cujos números passo a declinar na seqüência:

63/1999; *ileg*  
16/1999; *aut 79*  
661/1998; *aut 79*  
549/1998; *aut 79*  
539/1998; *ileg*  
410/1998; *ileg*  
409/1998; *aut 79*

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2.001.

*[Signature]*  
Celso Jatene.  
Vereador - Líder PTB

Sessão Ordinária  
Eleg. 1998  
DT-10  
16 FEV 2001

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Papel para informação rubricado como folha n.º

do processo nº **410** de 19 **98, 13 03 2001** (a) **BENVINDO DANILO L. CARVALHO**  
Assist. Parlamentar  
Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

**Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.**

**09/03/2001**

**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Téc. Legislativo Chefe  
ATM

**À ATM**

**Sr. Assessor Chefe,**

**Conforme o solicitado pelo RDS – 13 – 0145/2001**  
**segue o presente expediente para volta à tramitação.**

**DT. 94, em 13 03 2001**

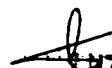
**BENVINDO DANILO L. CARVALHO**  
Assist. Parlamentar  
Reg. n.º 101 258

SEGUE ..... juntado ..... nesta data ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº ..... 12 .....

Em ..... 05 / 01 / 2005

(a) .....

  
LÚCIA A. LEITE  
Secretaria de Apoio ao Plenário  
2005



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 62 -  
do processo n.º 410 de 28 1998 05 01 2005 (a) LUZIA ACETTE

Supervisora de Apoio ao Plenário  
SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

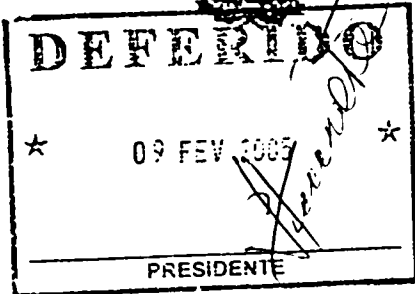
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) jurado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 13 a 16 e folha de Informação sob nº  
14/02/05

*M. Aparecida M. G. Nicker*  
MARIA APARECIDA M. G. NICKER  
Agente de Apoio Legislativo  
RF 11.110



**Câmara Municipal de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador PAULO FRANGE**  
**Líder do PTB**



REQUERIMENTO D Nº 13 - RDS  
13- 0009/2005

Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, requeiro à Douta Mesa, com fundamento no artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei:

Vereador Atilio Francisco :

PL 143/2001  
PL 10/2002  
PL 11/2002  
PL 358/2002  
PL 343/2003  
PL 755/2003  
PL 792/2003  
PL 801/2003  
PL 849/2003  
PL 193/2004  
PL 289/2004  
PL 329/2004

Vereador Celso Jatene:

PL 115/2001  
PL 172/2001  
PL 173/2001  
PL 243/2001  
PL 244/2001  
PL 252/2001  
PL 256/2001  
PL 330/2001  
PL 389/2001  
PR 49/2001  
PR 50/2001  
PLO 19/2001  
PL 520/2001  
PL 558/2001  
PL 563/2001  
PL 135/2002  
PL 486/2002  
PL 524/2002



**Câmara Municipal de São Paulo**  
*Gabinete do Vereador PAULO FRANGE*  
*Líder do PTB*

Folha nº 14 de proc.  
atualizado em 30/09/2015 00:00:00.  
nº 410 de 20 198  
fls. 21  
MARIA APARECIDA M. G. NICKER  
Agente de Apoio Legislativo  
R.D. 110

PL 559/2002  
PL 560/2002  
PL 627/2002  
PL 628/2002  
PL 651/2002  
PL 17/2003  
PL 95/2003  
PL 96/2003  
PL 117/2003  
PL 258/2003  
PL 259/2003  
PL 286/2003  
PL 318/2003  
PL 744/2003  
PL 817/2003  
PR 41/2003  
PL 99/2004  
PL 114/2004  
PL 284/2004  
PL 343/2004  
PL 429/2004  
PR 17/2004  
PL 502/2004  
PL 503/2004  
PL 387/2002

Vereador Paulo Frange:

PL 1007/1997  
PL 1008/1997  
PL 98/1998  
PL 224/1998  
PL 225/1998  
PL 307/1998  
PL 376/1998  
PL 410/1998  
PL 63/1999  
PL 465/1999  
PL 466/1999  
PL 480/1999  
PL 582/1999  
PL 636/1999  
PL 175/2000



# Câmara Municipal de São Paulo

*Gabinete do Vereador PAULO FRANGE*

*Líder do PTB*

autuado em 30/09/2015 00:00:00.  
Folha nº 15 do proc.  
nº 410 de 20 1998. 22

MARIA APARECIDA M. G. NICKER  
Agente de Apoio Legislativo

PL 257/2000  
PL 84/2001  
PL 316/2001  
PL 317/2001  
PL 390/2001  
PL 404/2001  
PL 5/2002  
PL 139/2002  
PL 155/2002  
PL 183/2002  
PL 184/2002  
PL 204/2002  
PL 232/2002  
PL 236/2002  
PL 254/2002  
PL 287/2002  
PL 304/2002  
PL 361/2002  
PL 366/2002  
PL 317/2002  
PL 387/2002  
PL 484/2002  
PL 603/2002  
PL 635/2002  
PL 646/2002  
PL 652/2002  
PL 667/2002  
PL 713/2002  
PL 107/2003  
PL 170/2003  
PL 171/2003  
PL 172/2003  
PL 182/2003  
PL 206/2003  
PL 207/2003  
PL 214/2003  
PL 236/2003  
PL 238/2003  
PL 239/2003  
PL 290/2003  
PL 318/2003  
PL 319/2003  
PL 365/2003



# Câmara Municipal de São Paulo

*Gabinete do Vereador PAULO FRANGE*

*Líder do PTB*

Folha nº 16 de 30/09/2003 do proc.

nº 410 de 25 1998  
fls. 23

*M. Aparecida M. G. Nicker*

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

PL 402/2003  
PL 408/2003  
PL 409/2003  
PL 415/2003  
PL 416/2003  
PL 455/2003  
PL 462/2003  
PL 465/2003  
PL 519/2003  
PL 610/2003  
PL 680/2003  
PL 803/2003  
PL 859/2003  
PL 77/2004  
PL 104/2004  
PL 209/2004  
PL 285/2004  
PL 319/2004  
PL 372/2004  
PL 409/2004  
PL 528/2004

PR 68/2001  
PR 18/2002  
PR 19/2002  
PLO 4/2003

Sala das Sessões,

Vereador Paulo Frange  
Líder PTB

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha  
de informação rubricados sob  
nº 19  
Em 05 / 01 / 07  
Ass.:

Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
PE 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-710 de 19 98

05/01/2009

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

(a) \_\_\_\_\_

Eva Podorski  
Assistente Parlamentar  
RF 100.453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

  
Luzia de Almeida Leite  
Supervisora de Apoio ao Plenário  
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

  
Ângela Bordin Andreoni  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº...../.....e folha de informação  
sob nº.....18.....16/01/07.....  
Lina Angelica M. Guimães  
Documentalista  
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 18  
do processo 01-410 de 1998 16/01/2009

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 13/03/2001  
Arquivado novamente em 16/01/2009  
Com 18 fls.  
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927

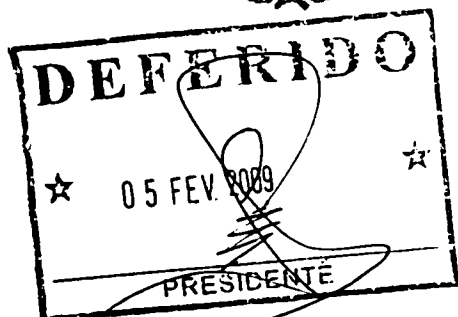
|                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segue(m) Juntado(s), nesta data,<br>documento(s) rubricado(s) sob<br>nº 19-28 e folha de informação<br>sob nº 29 13/02/09<br>UBIRAJARA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
RF. 11.215



# Câmara Municipal de São Paulo

## Liderança do PTB



Folha nº 14 do Processo  
nº 01-0410 de 1998  
Ubirajara

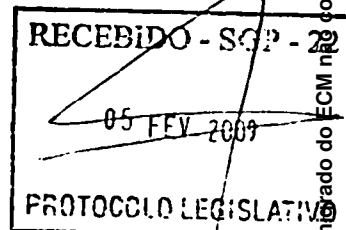
### REQUERIMENTO

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
13 - RDS  
13-00049/2009

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que os seguintes projetos em listagem anexa, de autoria do Vereador Paulo Frange, sejam desarquivados e voltem ao tramite normal.



06 FEV 2009



*Seriedade Sempre*

Viaduto Jacaré, 100 - 9.º andar - sala 914 - Cep 01319-900 - Fone: 3396-4505 - Fax: 3396-3940  
e-mail: [vereador@celsojatene.com.br](mailto:vereador@celsojatene.com.br) site: [www.celsojatene.com.br](http://www.celsojatene.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE**

5821305 autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 20 do Processo  
nº 01 2410 de 1998  
V. Uirajara

fls. 30

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
RF. 11.215

São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Memo PF 09/09

Liderança do PTB

Senhor ,

Solicito as dignas providências de V.Sa. no sentido de proceder o  
desarquivamento dos PIs, lista em anexo.

Cordialmente,

**PAULO FRANGE**  
Vereador

# PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
 CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
 RF. 11.215

| <u>Nº DA PROPOSIÇÃO</u> | <u>EMENDA</u>                                             | <u>POSIÇÃO</u>                            |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PL 1007/97              | Sanitários químicos<br>terminais de ônibus                | aprovado em primeira discussão            |
| PL 1008/97              | Sanitários químicos<br>eventos culturais                  | Condições de pauta                        |
| PL 1159/97              | Loteria Municipal                                         | aprovado em primeira discussão            |
| PL 98/98                | Quadro de<br>Instrumentadores<br>Círculos                 | SGP – recurso de<br>inconstitucionalidade |
| PL 224/98               | Projeto Saúde em<br>creches                               | SGP – recurso de<br>inconstitucionalidade |
| PL 225/98               | Saúde Integral nas<br>escolas                             | SGP – recurso de<br>inconstitucionalidade |
| PL 307/98               | Inutilização de seringas<br>de descartáveis               | SGP – recurso de<br>inconstitucionalidade |
| PL 410/98               | Caneta de<br>Identificação de sangue<br>de sangue         | SGP – recurso de<br>inconstitucionalidade |
| PL 63/98                | Campanha Educacional<br>gratuita nas escolas<br>de ensino | SGP – recurso de<br>inconstitucionalidade |

|             |                                                              |                                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| PL 465/99   | Detector de metal em lojas                                   | SGP – recurso de inconstitucionalidade                           |
| PL 466/99   | Detector de Metal em casas de espetáculo                     | SGP – recurso de inconstitucionalidade                           |
| PL 480/99   | Programa de Atendimento à crianças com doenças respiratórias | condições de pauta                                               |
| PL 582/99   | Valorização do Trabalhador da Limpeza Urbana                 | SGP – recurso de inconstitucionalidade                           |
| PL 636/99   | Cláudio de Almeida Ramos                                     | SGP – recurso de inconstitucionalidade                           |
| PL 119/2000 | Reposição para APMo                                          | Veto                                                             |
| PL 175/2000 | Desempate no processo legislativo                            | condições de pauta                                               |
| PL 257/2000 | Alterar o nome de CEMUCAM – para Pq. Santos Dumont           | Condições de pauta                                               |
| PL 84/2001  | Memória e um                                                 | condições de pauta                                               |
| PL 294/2001 | Técnico de enfermagem                                        | Veto                                                             |
|             |                                                              | aceitar veto - carreira criada na Lei de reestruturação da saúde |
| PL 313/2001 | Apresentação de                                              | condições de pauta                                               |
| PL 317/2001 | Aquecimento solar                                            | condições de pauta                                               |
| PL 390/2001 | Prevenção de acidente doméstico                              | condições de pauta                                               |

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
RF. 11.215

|             |                                                  |                                                                                                |
|-------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PL 404/2001 | Defesa Megala                                    | SGP - recurso<br>inconstitucional                                                              |
| PL 552/2001 | Permissão de uso                                 | aprovado em primeira discussão                                                                 |
| PL 727/2001 | Catraca Livre                                    | Veto                                                                                           |
| PL 139/2002 | Teste de Crebimida                               | Aprovado em primeira discussão -                                                               |
| PL 5/2002   | Plano de parceria                                | condições de pauta                                                                             |
| PL 183/2002 | Unidade de saúde<br>aberta nos fins de<br>semana | condições de pauta                                                                             |
| PL 184/2002 | Guarda de motocicletas                           | condições de pauta                                                                             |
| PL 204/2002 | Ouvidoria de Saúde da<br>Mulher                  | condições de pauta                                                                             |
| PL 232/2002 | Farmácias                                        | Política urbana                                                                                |
| PL 236/2002 | Cercos enterradas                                | Finanças e Orçamento                                                                           |
| PL 287/2002 | Utilização do chapeleiro                         | condições de pauta                                                                             |
| PL 304/2002 | Defesa mercada<br>- setor                        | condições de pauta                                                                             |
| PL 317/2002 | Grande Irã                                       | condições de pauta                                                                             |
| PL 361/2002 | Isenção de ISS grande<br>presta                  | condições de pauta                                                                             |
| PL 366/2002 | Ofício de trabalho                               | Administração Pública                                                                          |
| PL 367/2002 | Alfabeto                                         | Veto                                                                                           |
| PL 387/2002 | Generalização da<br>partidos                     | aprovado em primeira discussão                                                                 |
| PL 402/2002 | Trabalho de estudos                              | aprovado em primeira discussão -<br>veto fiscal, justificando de entrada<br>reprovação do FICP |
| PL 409/2002 | Facilitação da aplicação                         | Veto                                                                                           |

|             |                                      |                                |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| PL 484/2002 | Santa Helena - Interiores            | condições de pauta             |
| PL 603/2002 | Fartura - Jundiás                    | condições de pauta             |
| PL 635/2002 | Comissão Municipal de Educação       | aprovado em primeira discussão |
| PL 646/2002 | Vladimir Dolores Balci               | Política urbana                |
| PL 652/2002 | Cesta de leite                       | condições de pauta             |
| PL 667/2002 | Hortifrutto                          | Finanças e Orçamento           |
| PL 713/2002 | Fundo Municipal de Habitação         | condições de pauta             |
| PL 170/2003 | Cartão Verde                         | condições de pauta             |
| PL 171/2003 | Cartão Verde                         | condições de pauta             |
| PL 172/2003 | SEB                                  | Finanças                       |
| PL 208/2003 | Entertainment - Vídeo                | condições de pauta             |
| PL 207/2003 | Cartão Verde                         | SEB - Educação                 |
| PL 214/2003 | SEB - Programa de Interesses Sociais | SEB - Recursos                 |
| PL 236/2003 | SEB - Recursos                       | Finanças                       |
| PL 237/2003 | Programa de                          | Recursos para a                |
| PL 239/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 240/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 241/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 242/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 243/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 244/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 245/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 246/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 247/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 248/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 249/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 250/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 251/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 252/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 253/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 254/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 255/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 256/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 257/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 258/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 259/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 260/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 261/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 262/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 263/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 264/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 265/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 266/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 267/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 268/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 269/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 270/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 271/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 272/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 273/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 274/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 275/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 276/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 277/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 278/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 279/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 280/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 281/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 282/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 283/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 284/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 285/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 286/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 287/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 288/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 289/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 290/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 291/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 292/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 293/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 294/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 295/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 296/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 297/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 298/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 299/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |
| PL 300/2003 | Programa de Apoio a                  | condições de pauta             |

|             |                                           |                                            |                                                                             |
|-------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| PL 319/2003 | Horas de 1295110                          | condições                                  | UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO<br>CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA<br>RF. 11.215 |
|             | Horas de 1295110                          |                                            |                                                                             |
| PL 365/2003 | Humanações do Porto                       | condições de pauta                         |                                                                             |
| PL 402/2003 | Acesso dos<br>engenheiros                 | Falar com Ignácio -- não está na<br>APL    |                                                                             |
| PL 409/2003 | Estacionamento junto a<br>rodéis          | condições de pauta                         |                                                                             |
| PL 415/2003 | de 1295110                                | SGP - recurso                              |                                                                             |
| PL 416/2003 | Manifestação de Impugnação<br>e 1295110   | condições de pauta                         |                                                                             |
|             | condições                                 |                                            |                                                                             |
| PL 462/2003 | Acesso dos<br>engenheiros                 | Veto                                       |                                                                             |
|             | condições                                 |                                            |                                                                             |
| PL 465/2003 | Altera Lei 10.000/2002                    | condições de pauta                         |                                                                             |
| PL 619/2003 | Helipontos e Helipontos                   | tráfego urbano                             |                                                                             |
| PL 659/2003 | Ponto de Jacaré                           | condições de pauta                         |                                                                             |
| PL 209/2004 | Amador José Antônio -<br>APL              | At. 1295110                                |                                                                             |
| PL 285/2004 | Taxi para portadores de<br>deficiência    | SGP - recurso                              |                                                                             |
| PL 319/2004 | Isenção de imposto -<br>1295110           | aprovado em 1295110                        |                                                                             |
| PL 372/2004 | Redução de valores<br>Oficiais da Justiça | condições de pauta                         |                                                                             |
| PL 396/2005 | Revisão de<br>1295110                     | condições de pauta - recurso de<br>1295110 |                                                                             |
| PL 402/2005 | 1295110                                   | 1295110                                    |                                                                             |
|             | 1295110                                   |                                            |                                                                             |

|             |                                          |                                                                            |
|-------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| PL 514/2005 | Recepção Pro-ativa                       | condições de pauta                                                         |
| PL 528/2005 | Dia da Assistência Social                | condições de Pauta – governo                                               |
| PL 769/2005 | Dia do Deficiente Auditivo               | condições de pauta – recurso da bancada PT                                 |
| PL 799/2005 | Artesanato                               | Educação                                                                   |
| PL 48/2006  | Travessa Regina Dimov                    | Condições de pauta                                                         |
| PL 199/2006 | José Martins de Oliveira                 | Justiça                                                                    |
| PL 204/2006 | APPN                                     | Justiça – Inconstitucionalidade<br>Relator Vereador Antonio Carlos Bezerra |
| PL 293/2006 | Pesquisa Clínica                         | Aprovado em 1ª discussão                                                   |
| PL 304/2006 | Relatório de prestação de contas saúde   | Condições de pauta – recurso do governo                                    |
| PL 305/2006 | Máquina de débito automático             | Veto                                                                       |
| PL 308/2006 | Abertura de shows com cantores nacionais | Condições de pauta – recurso do governo                                    |
| PL 405/2006 | Adesão                                   | Finanças e Orçamento                                                       |
| PL 545/2006 | Suprefeitura José Bonifácio              | Política urbana                                                            |
| PL 580/2006 | Identificador de deslocamento amargoso   | Justiça                                                                    |
| PL 635/2006 | Festa Internacional do Turismo           | Condições de pauta – recurso do Governo                                    |
| PL 678/2006 | Fundo Municipal de Desenvolvimento Local | Política urbana                                                            |

|             |                                            |                                      |
|-------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|
| PL 702/2006 | Polícia Subordinada<br>Augusto Alves       | Justiça                              |
| PL 703/2006 | Programa NPL                               | Justiça                              |
| PL 704/2006 | Balanço Social das<br>Organizações sociais | Condições de pauta                   |
| PL 024/2007 | Imposto - Deficientes                      | Justiça                              |
| PL 141/2007 | Prevenção gravidez precoce                 | aprovado em primeira discussão       |
| PL 239/2007 | PMMC - Pol. Munic.<br>Mudanças Climáticas  | aprovado em primeira discussão       |
| PL 399/2007 | Multas em locais de<br>recolção            | aprovado em primeira discussão       |
| PL 400/2007 | Controle de poluição<br>Acústica           | Voto                                 |
| PL 533/2007 | Alteração PNE Sub. de                      | Justiça                              |
| PL 576/2007 | Diário Oficial da Cidade<br>Eletrônico     | aprovação em primeira discussão      |
| PL 739/2007 | Manuais gerais de<br>convênio              | Justiça - ilegalidade propor em 2008 |
| PL 802/2007 | Alteração lei de<br>Resolução org. do seg. | ilegalidade - Propor em 2009         |
| PL 803/2007 | Eng. De Seg. em<br>subsídios               | Condições de pauta                   |
| PL 837/2007 | Levantamento<br>epidemiológico atores      | Justiça                              |
| PL 15/2008  | Instituto lojas<br>maçônicas               | Justiça                              |
| PL 217/2008 | Formação 2011 - recs<br>atualizado         | Justiça                              |

|             |                                        |                    |
|-------------|----------------------------------------|--------------------|
| PL 304/2008 | PTRF - cesta pedagógica                | Administração      |
| PL 355/2008 | Praça Aleximila Rosa Magalhães         | educação           |
| PL 356/2008 | PTRF - merenda escolar                 | Justiça            |
| PL 357/2008 | PTRF - material escolar                | Justiça            |
| PL 358/2008 | PTRF - uniforme escolar                | Justiça            |
| PL 359/2008 | PTRF - transporte escolar              | Justiça            |
| PL 420/2008 | Transferência de potencial construtivo | Condições de pauta |
| PL 421/2008 | Alteração 14.242/2008                  | Condições de pauta |
| PL 529/2008 | Vieta Rondon das Árvores               | Justiça            |
| PL 590/2008 | 500 milhas de interligação             | Justiça            |
| PL 611/2008 | Dia do multiplicador                   | pesquisa           |

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
 CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
 RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 01-0410 de 2001 1998 13, 02, 09 (a)

Ubirajara  
**UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO**  
**CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA**  
**RF. 11.215**

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

12, 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00049 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 16 de fevereiro de 2009.

Viviane Ferreira Pó  
**Viviane Ferreira Pó**  
Supervisora Arquivo Geral  
SGP.33

**Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de  
Análise Prévia das Proposituras.**

05/03/09

*Angela Bordin Andreoni*  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                                                                  |                 |    |          |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----------|
| RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO        |                 |    |          |
| SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANALISE PREVIA DAS PROPOSITURAS |                 |    |          |
| EM                                                               | 05/03/09        | AS | 17:00 hs |
| POR                                                              | <i>Raimundo</i> |    |          |
| SAÍDA:                                                           | AS:             | h  | ASS:     |

|                      |
|----------------------|
| Sr(a). <i>Sagrin</i> |
| Efetuar pesquisa.    |
| SP. 06 / 03 / 2009.  |

*Raimundo Batista*  
Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO |              |
| Seg-                          | to(s) de     |
| fls. 30 / 49                  | 14 / 04 / 09 |

*Amélia Mayumi Machino*  
Amélia Mayumi Machino  
Técnico Administrativo  
RF 11.133



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Pls. 41

Estado 70 do

40/98

Assinatura

**LIDO E APROVADO**

★ 07.04.09 ★

PRESIDENTE

**REQUERIMENTO "P"**

07 - RPS  
07-00004/2009

Requeiro, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, que as proposições com pareceres pela ilegalidade (em anexo) sejam submetidas a nova manifestação pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo em vista, em especial, a alteração da Lei Orgânica pela Emenda nº 28/06, que excluiu os "serviços públicos" do rol das iniciativas privativas do Prefeito.

Sala das Sessões, em

*[Handwritten signature]*

2009-04-20

2009-04-20

Matéria PL 410/1998. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.



Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2

|            |                      |    |         |
|------------|----------------------|----|---------|
| Folha nº   | 21                   | do | fls. 42 |
| Processo   | 40048                |    |         |
| Assinatura | Ana de Mayumi Iguchi |    |         |
| Reg.       | 111/03               |    |         |

## RECURSO DE ILEGALIDADE DESARQUIVADOS

- 1 - PL 704 /2007 , do Vereador ABOU ANNI (PV) ✓

Denomina a Rua José Rodrigues de Souza, o logradouro público inominado, situado no Distrito do Parque do Carmo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 04/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

- 2 - PL 467 /2005 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico aos alunos da rede municipal de ensino fundamental, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 91/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

- 3 - PL 310 /2006 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Inclui no currículo escolar da rede municipal de ensino de São Paulo, a disciplina de Orientação Política, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 73/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

- 4 - PL 389 /2007 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Institui o Projeto Grafite na Cidade de São paulo, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 111/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

- 5 - PL 546 /2007 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo contratar apólice de seguro contra furto de veículos automotores para ressarcimento de munícipes usuários do sistema rotativo de estacionamento "Zona Azul", que tiverem seu bem furtado durante sua utilização.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 108/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

- 6 - PL 506 /2006 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Obriga o Executivo a proceder à instalação de Postos de Pronto Socorro nos terminais de ônibus localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 126/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

- 7 - PL 762 /2005 , do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PR) ✓

Dispõe sobre a circulação de membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas vias expressas no Município de São Paulo, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 35/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

- 8 - PL 389 /2006 , dos Vereadores ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) E DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS)

Autoriza o Executivo a alterar a forma de provimento dos cargos de Coordenador das Coordenadorias das Subprefeituras, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 57/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

|                          |        |    |         |
|--------------------------|--------|----|---------|
| Folha nº                 | 32     | do | fls. 43 |
| Processo                 | 410/98 |    |         |
| Assinatura: [Assinatura] |        |    |         |

9 - PL 755/2003 . do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Projeto Árvores do Brasil nas escolas da rede municipal de ensino de São Paulo, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

10 - PL 792/2003 . do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Programa de Educação Ambiental Água, Saúde e Qualidade de Vida nas escolas da rede Municipal de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

11 - PL 610/2007 . do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Altera a redação dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.207, de 09 de novembro de 2001.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 02/08 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

12 - PL 289/2004 . do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui a "passagem social" no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/05 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

13 - PL 193/2004 . do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Cria o Programa de Combate à Desnutrição da Criança Pré-Escolar e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

14 - PL 24/2004 . do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a participação dos Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sobre os requisitos para os ocupantes dos cargos, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 7/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

15 - PL 379/2004 . do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Cria o Parque Municipal do Lageado, no Distrito do Lageado.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 05/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

16 - PL 378/2004 . do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação do Plantão Jovem em todas as unidades de saúde do município, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 10/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

17 - PL 230/2008 . do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Direta do Município de São Paulo o Cargo/Função em Comissão de Secretário de Escola.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 128/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

18 - PL 166/2008 . do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nos Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Direta do Município de São Paulo o cargo/função em Comissão de Assistente de Diretor de Escola.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 141/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Matéria PL 410/1998. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

|                       |        |    |         |
|-----------------------|--------|----|---------|
| Folha nº              | 33     | do | fls. 44 |
| Processo              | 410/98 |    |         |
| Assinatura em legível |        |    |         |

19 - PL 206/2006 . do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS)

Cria as "Coordenadorias das Bibliotecas Comunitárias", nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

20 - PL 576/1998 . do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Institui o Disque-Serviços/Serviço de Informações Sociais.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

21 - PL 6/2002 . do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal de São Paulo receber remuneração pela realização de shows ou eventos no interior de parques municipais.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

22 - PL 52/2003 . do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a criação do Programa "Banco de Talentos e Currículos" no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

23 - PL 273/1997 . do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a criação do Alojamento Conjunto em Unidades Médico-Assistenciais hospitalares do Município de São Paulo  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 85/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

24 - PL 40/1997 . do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a comercialização de passe escolar e bilhete do trabalhador.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

25 - PL 959/1997 . do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a publicidade da receita corrente e dos gastos com pessoal dos órgãos de administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

26 - PL 675/2001 . do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Altera redação dos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 10.831/90. (Define fontes de custeio para o Carnaval Paulistano.)  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

27 - PL 204/2004 . do Vereador DALTON SILVANO (PSDB)

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 7.179, de 17 de setembro de 1968, nº 7.707, de 17 de março de 1972, nº 7.960, de 22 de novembro de 1973 e nº 8.130, de 4 de outubro de 1974, que dispõem sobre a concessão de terrenos nos Cemitérios Municipais de Vila Nova Cachoeirinha, São Pedro, Dom Bosco e Vila Formosa, sobre a uniformidade de regimento para todos os cemitérios municipais, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 67/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

28 - PL 807/2003 . do Vereador DALTON SILVANO (PSDB)

Dispõe da obrigatoriedade das empresas de ônibus urbanos, intermunicipais, interestaduais e internacionais e cooperativas de peruas que operam no transporte público municipal de São Paulo a instalarem equipamentos de recuperação e reutilização da água usada na lavagem de veículos para reaproveitamento com o mesmo fim.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Matéria PL 410/1998. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

|              |                       |    |
|--------------|-----------------------|----|
| Folha nº     | 34                    | do |
| Processo     | 410/98                |    |
| Assinado por | Amélia Maria da Silva |    |
| Assinado por | Amélia Maria da Silva |    |

29 - PL 393/2008 , do Vereador DONATO (PT)

Altera a Lei nº 14.849, de 05 de abril de 2007.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 129/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

30 - PDL 42/2005 , dos Vereadores DONATO (PT) E PAULO FIORILO (PT)

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 45.868, de 02 de maio de 2005.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

31 - PL 214/2002 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a proibição da cobrança de consumação mínima obrigatórias em bares, restaurantes, danceterias e casas noturnas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/03 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

32 - PL 87/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Objetiva a reparar prejuízos morais e/ou pecuniários causados a Presos Políticos perseguidos e detidos por órgãos de repressão no período de 31/03/64 a 15/08/79.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

33 - PL 313/2007 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui a meia entrada para professores da rede pública municipal em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento como: cinema, teatros, casas noturnas e de espetáculos, shows, estádios de futebol, apresentações circenses, exposições, feiras e demais atos culturais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 125/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

34 - PL 5/2003 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a não cobrança de multas de trânsito decorrentes de registros elaborados por radares móveis, contratados com base em produtividade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

35 - PL 743/2003 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do conselho de representantes e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

36 - PL 421/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina-se Guiomar Chaves Magdanelo, a rua sem nome, localizada entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine - Pirituba.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 144/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

37 - PL 408/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina Túnel Nicolino Spina a passagem subterrânea que se estende da Rua Maria Carolina até a Rua Ibiapinópolis no Bairro de Pinheiros.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

38 - PL 541/2001 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias, administradoras de shoppings center, lojas e demais instituições, estabelecidas na cidade de São Paulo, a conceder, no mínimo, a primeira hora de estacionamento gratuitamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

|            |                          |    |         |
|------------|--------------------------|----|---------|
| Folha nº   | 35                       | do | fls. 46 |
| Processo   | 410/98                   |    |         |
| Assinatura | Américo Alexandre Louche |    |         |
| Reg. nº    | 1113                     |    |         |

39 - PL 401/2004 . do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

A Prefeitura do Município de São Paulo delega, às Coordenadorias de Educação de cada uma das Subprefeituras, poder de compra de uniformes e outros.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 90/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

40 - PL 683/2007 . do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemy, Bairro de São Matheus, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 115/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

41 - PL 130/2006 . do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Institui o Programa Cidade Colorida, destinado à todos os imóveis do Município de São Paulo, concede desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 124/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

42 - PL 490/2004 . do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Altera a denominação da Praça São Lucas, denominando-a "Praça Padre Aldo Guiseppe Maschi", situada no Parque São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 06/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

43 - PL 585/2007 . do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre o Programa "Duas Rodas com Segurança", no âmbito do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

44 - PL 691/2007 . do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Bairro de Perus, Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

45 - PL 239/2004 . do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Denomina Praça " Francisco Assis " logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

46 - PL 131/2004 . do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a adoção da doação de sangue como critério de classificação em concursos públicos municipais e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 80/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

47 - PL 366/2008 . do Vereador GOU LART (PMDB)

Cria o Museu do Meio Ambiente em área remanescente de desapropriação a ser definida pelo Executivo, na orla da Represa Guarapiranga, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 133/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

48 - PL 84/2008 . do Vereador GOU LART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotéia Alexander Stojan, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 106/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| Folha nº 36              | de 47 |
| Processo 410/98          |       |
| Assinatura: Maxim Iguchi |       |
| Data: 11/11              |       |

49 - PL 472/2001 . do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no Município de São Paulo instalarem equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

50 - PL 824/2003 . do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a alienação de áreas públicas municipais a clubes ou agremiações esportivas particulares, nas condições que especifica, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

51 - PL 83/2008 . do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

52 - PL 82/2008 . do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

53 - PL 477/2006 . do Vereador GOULART (PMDB)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a "Rádio Ônibus", a ser implantada em todos os veículos que integram o Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passagem por ônibus, e dá outras providências.]  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

54 - PL 279/2005 . do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a criação do Distrito do Jardim Romano no Município de São Paulo, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 79/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

55 - PL 47/2004 . do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro inominado, localizado no Bairro do Jardim Nélia - Camargo Novo - Itaim Paulista, no Município de São Paulo, sendo que a Rua Inominada é continuação da Rua Soares de Bulhões, próximo da Rua Domingos de Martins Pacheco (altura do nº 41) e da Rua Itajuibe, circundando o Conjunto Residencial Santa Tereza de Rua Sebastiana Gomes Diniz.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

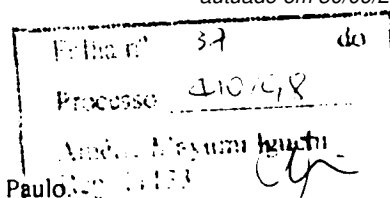
56 - PL 317/2004 . do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

57 - PL 65/2004 . do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as faculdades e universidades particulares e públicas do município de São Paulo incentivarem atividades culturais e/ou esportivas no início de cada período letivo, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Matéria PL 410/1998. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.



58 - PL 459/2002, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Institui a obrigatoriedade de reposição de todas as árvores retiradas na cidade de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 74/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

59 - PL 555/2004, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT) E RUBENS CALVO (PT)

Cria a Feira Anual de Exposições Carnavalescas, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

60 - PL 434/1997, do Vereador JOOJI HATO (PMDB)

Dispõe sobre gratuidade de estacionamento na Zona Azul para deficientes físicos.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

61 - PL 853/2007, do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de barreiras de proteção acústica, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 138/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

62 - PL 698/2005, do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços telefônicos a disponibilizarem na Cidade de São Paulo medidor de pulsos telefônicos.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

63 - PL 859/2007, da Vereadora MARA GABRILLI (PSDB)

Dispõe sobre o Programa Equilíbrio para crianças e adolescentes em situação de risco receberem diagnóstico e tratamento psíquico-social para a sua reintegração familiar e social.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 139/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

64 - PL 277/2008, do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Dispõe sobre a tradução simultânea, para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da publicidade oficial do Município de São Paulo em audiovisual, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 142/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

65 - PL 404/2008, do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Dispõe sobre o estímulo à contratação de profissionais formados nos programas de capacitação profissional mantidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

66 - PL 404/2001, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Denomina " Dona Affonsina Megale" a continuação da Rua General Jardim localizada entre a Rua Dona Veridiana e a Rua Sabará, bairro de Higienópolis - Consolação.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

67 - PL 466/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de Casas de Espetáculos e Diversões.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 82/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

|            |                      |    |
|------------|----------------------|----|
| Folha nº   | 38                   | do |
| Processo   | 410/98               |    |
| Assinatura | Alinea Mayumi Iguchi |    |
| Reg        | 1.133                |    |

68 - PL 582/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre criação do Programa de Valorização do Trabalhador de Limpeza Urbana.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

69 - PL 415/2003 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Obriga o Poder Executivo a criar a modalidade Táxi Verde, movido a gás metano, no município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/04 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

70 - PL 225/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a criação do Projeto de saúde Integral nas escolas municipais.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

71 - PL 410/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a criação aos doadores de sangue habituais em hemocentros Públicos do Município de São Paulo, de carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los nos atendimentos médico hospitalar público do Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

72 - PL 636/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Denomina Otavio de Almeida Ramos a Avenida Localizada entre a Av. Academia de São Paulo e Rua Agrolandia, sendo hoje denominada Av. Canal de Tutóia, no Jd. Camargo, bairro Itaim Paulista.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

73 - PL 207/2003 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Proíbe a utilização de aparelhos celulares, rádios comunicadores e afins no interior das agências e postos bancários instalados no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/04 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

74 - PL 224/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre criação do "Projeto Saúde em Creches Municipais, Centros de Convivência e Centros de Juventude, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

75 - PL 63/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a concessão de serviços funerários gratuitos as pessoas doadores de órgãos, em conformidade com a Lei 9.434 de 04/02/97, concomitantemente à Lei Municipal 11.083 de 06/09/91, aos Municípios de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 112/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

76 - PL 465/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de lojas de departamentos, shopping centers, hiper e supermercados.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 70/01 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

77 - PL 214/2003 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Revoga em todos os termos o art. 26 da Lei nº13.476/2002. (Sobre ISS e habitações de interesse social.)  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 34/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

|                           |    |        |
|---------------------------|----|--------|
| Folha nº 39               | do | ls. 50 |
| Processo 410/98           |    |        |
| Assinatura: Mayumi Iguchi |    |        |
| Ass. 11/13                |    |        |

78 - PL 98/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Cria o Quadro de Instrumentadores Cirúrgicos nos Hospitais Municipais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

79 - PL 478/2007, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Proíbe as motocicletas de circular entre as faixas de rolamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

80 - PL 20/2008, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe acerca da obrigatoriedade da instalação de equipamento de compactação de materiais recicláveis em local apropriado, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 151/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

81 - PL 124/2008, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe sobre a gratificação dos Membros e Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos e Infração - JARI, que atuam junto ao Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 109/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

82 - PL 229/2004, do Vereador TITA DIAS (PT) E BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui o programa de Formação de Mediadores de Leitura.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 08/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

83 - PL 371/1993, do Vereador TONINHO PAIVA (PR)

Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- incidente sobre o imóvel ocupado pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 97/93 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

84 - PL 570/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo portadores do vírus HIV.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 59/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

85 - PL 736/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as fábricas, empresas ou indústrias que funcionam durante o horário noturno, localizadas em áreas residenciais, a efetuarem a instalação de equipamentos anti-ruídos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

86 - PL 501/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre a forma de indicação de todos os cargos de secretários do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

87 - PL 410/1999, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a permissão da participação dos pais de alunos na Administração Educacional nas creches e escolas de primeiro grau no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 130/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

|                                  |                      |    |        |
|----------------------------------|----------------------|----|--------|
| Folha nº                         | 40                   | do | fs. 51 |
| Processo                         | 410/98               |    |        |
| Assinatura                       | Anelise Mayumi Oyama |    |        |
| Reg.                             | 1133                 |    |        |
| gênero no Município de São Paulo |                      |    |        |

88 - PL 14 /2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de normas para distribuição de águas minerais de qualquer tipo ou gênero no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

89 - PL 1012 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fabricantes e distribuidores de brinquedos, comercializados no Município de São Paulo, a colocarem em suas embalagens selo de qualidade e segurança.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

90 - PL 122 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre o limite máximo de alunos permitidos em sala de aula.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 29/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

91 - PL 124 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para concessão de direito ao descanso de 72 horas, referente à doação de sangue a todos os funcionários de empresas particulares localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

92 - PL 125 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre a fabricação, comercialização e distribuição de distintivos de couro, não oficiais com insígnias de Polícia Federal, da Polícia Militar de fiscais e de autoridades em geral no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

93 - PL 127 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, seringas e agulhas descartáveis no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

94 - PL 22 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo, a possuírem degraus no limite máximo de 20 centímetros de altura.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

95 - PL 79 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder desconto de 1,5% do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a todos os proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo que plantarem árvores na parte da frente de suas residências.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 31/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

96 - PL 192 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação de 02 (dois) logradouros no Distrito de Vila Maria.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

97 - PL 21 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a conceder isenção do IPTU a todas as famílias que adotarem uma criança ou adolescente.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº 41 do fls. 52  
 Processo 410/98  
 Anacleto Mayumi Iguchi  
 11.04.98

98 - PL 598/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatória a colocação de selos informativos, incentivando o uso de preservativos em todas as fitas de vídeos cassetes do gênero pornográfico, que são comercializadas no Município de São Paulo.  
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

99 - PL 367/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de gradear todas as bocas de lobo localizadas no município de São Paulo.  
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 97/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

100 - PL 644/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação celebrar termo de convênios ou contratos para terceirizar os Centros Educacionais e Esportivos da Prefeitura de São Paulo.  
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

101 - PL 60/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para o funcionamento de todos os tipos de estacionamento, independentes do número de vagas, localizados no Município de São Paulo.  
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 08/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

102 - PL 933/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a colocação de anúncios informativos que contenham número de telefone para reclamações em todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo.  
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 135/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

103 - PL 342/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a construção e instalação de arcos que contenham slogan informativos nas proximidades das Escolas do Município de São Paulo.  
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 41/97 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

104 - PL 542/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as emissoras de rádio e televisão, localizadas no Município de São Paulo, a executarem o Hino Nacional antes de iniciarem suas programações e também ao término de suas transmissões.  
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

105 - PL 132/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 10.272 de 06/04/87.  
 (Guarda Civil Metropolitana, executar prestação de serviços de transporte em caso de greve).  
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

106 - PL 545/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os jornais do Município de São Paulo que imprimam em suas respectivas capas a letra do Hino Nacional.  
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº 42 do fls. 53  
 Processo 40.158  
 Anelisa Mayumi Iguchi  
 parques e vias públicas do

107 - PL 414/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a instalação e utilização de itens de segurança em todas as bicicletas que circulam em parques e vias públicas do Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

108 - PL 641/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Educação celebrar termos de convênios ou contratos para terceirizar o Ensino Fundamental e Pré-Escolar do Município.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

109 - PL 206/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de lixeiras suspensas em frente aos locais que especifica.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

110 - PL 600/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de vistoria dos automóveis que circulam pelo Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

111 - PL 438/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o uso de bicicletas nas ruas, avenidas e parques de Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 155/96 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

112 - PL 446/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.991 de 13 de julho de 1991.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 07/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

113 - PL 697/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a circulação de veículos de carga, de qualquer natureza, que utilizam propulsão humana, no centro do município de São Paulo, nos dias úteis das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 14h.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 28/00 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

114 - PL 500/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do cargo de Gerente da Cidade para ser implantado no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 131/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

115 - PL 592/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre o modo de instalação de escapamentos em ônibus e caminhões que circulam pelo Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

116 - PL 130/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 4.563 de 27 de outubro de 1954.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

|             |                      |    |
|-------------|----------------------|----|
| Folha nº 43 | do                   | 54 |
| Processo    | 41098                |    |
| Assinatura  | Amélia Mayumi Iguchi |    |
| Reg.        | 11133                |    |

117 - PL 643 /1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a venda de ingressos nos cinemas, cine-clubes, teatros , espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos a todos os Guardas Mirins portadores de carteira de identidade emitida pelo grupo de assistência ou entidade da qual fizer parte.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

118 - PL 400 /1996 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização anual de concursos públicos, no âmbito do Município de São Paulo, para provimentos de cargos.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 100/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

119 - PL 640 /1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem de transportes coletivos aos Guardas Mirins, quando estes estiverem devidamente fardados.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

120 - PL 332 /1996 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a utilização de todas as calçadas do Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 132/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

121 - PL 1225 /1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a premiar com medalha e relógio de prata todos os funcionários públicos que atingirem a faixa de 25 anos de efetivo exercício, completados diretamente junto a municipalidade, mediante integração legal do tempo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

122 - PL 367 /1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tubo de cobre sanfonado para a condução de gás (GLP), utilizado em restaurantes, bares, padarias, lanchonetes, pastelarias, pizzarias, hospitais, hotéis, fábricas, indústrias, empresas e todos os similares que fazem uso de tal tipo de gás, localizados no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

- PL 1312 /1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fábricas de cigarros, situadas no Município de São Paulo, a construir e manter em pleno funcionamento hospitais destinados a pacientes portadores de doenças causadas pelo tabagismo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

124 - PL 18 /1999 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem máquinas calculadoras nos carrinhos de compras.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 69/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

125 - PL 77 /1999 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do sistema disk serviço, a ser implantado no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 47/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

126 - PL 595 /1996 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição da prestação de serviços que ofereçam empregos por via telefônica.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/96 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

|              |                      |         |
|--------------|----------------------|---------|
| Sessão nº 44 | do                   | fls. 55 |
| Processo     | 410/95               |         |
| Assinado     | Américo M. M. Iguchi |         |
| Reg.         | 1113                 |         |

127 - PL 147/1999 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina e comercialização de cães ferozes no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

128 - PL 80/1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder descontos de 1% do IPTU (Imposto Predial) para cada metro de jardim que for construído pelos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 32/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

129 - PL 114/2001 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para as farmácias que exerçam plantão nos finais de semana e feriados.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

130 - PL 572/1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação e implantação de banheiros públicos dotados de salas de engraxates e de barbeiros nas praças públicas centrais do Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 119/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

131 - PL 61/1999 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação da "Semana do Remédio Não Vencido"  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

132 - PL 1248/1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de postos policiais nas praças públicas nos bairros do Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

133 - PL 112/2001 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidentes envolvendo veículos de carga, que transportam produtos perigosos de qualquer natureza.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

134 - PL 171/1997 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e instalação de salas de estudos nas regiões carentes do Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

135 - PL 159/2001 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a substituição das janelas de emergência e currais utilizados nos ônibus que efetuam o transporte coletivo municipal, por portas de emergência.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

136 - PL 92/1998 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação total dos alimentos aprovados pela Lei 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

Fls. 56

Protocolo 45 do

Processo 410/98

Assinado por: Wadih Mutran

Assinado por: Wadih Mutran

137 - PR 23/1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Câmara Municipal de São Paulo de renovar sua frota de veículos dotados de quatro portas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

138 - PL 289/2000 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos do juizado de menores nos Shoppings Center localizados o Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 61/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

139 - PL 403/2000 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá denominação à escola municipal infantil Vila Guilherme (Passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Miguel Vieira Ferreira).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

140 - PL 218/2001 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso superior de Educação Física para os instrutores das Academias de Artes Marciais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 50/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

141 - PL 225/2001 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de colocação de símbolos específicos não usuais para identificação de banheiros públicos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 51/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

142 - PL 531/2004 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a entrada e saída dos usuários das agências bancárias e bancos 24 horas localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

143 - PL 494/2005 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução do inciso VII, no artigo 2º da Lei 12.490 de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 94/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

144 - PL 600/2005 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a determinação de normas de atendimento, de todos os planos de saúde que se encontram em funcionamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 98/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

145 - PL 684/1998 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de denominação do logradouro público localizado na Rua Flor de Cera, no Bairro do Jd. Popular - Cadlog 07189/7, para Tenente Benedito Freire Costa.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

146 - PL 935/1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o sistema de cobrança do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO DE ILEGALIDADE Nº 26/96 EM APENSO PL 387/96, DO VEREADOR WADIIH MUTRAN

147 - PL 531 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Poder Executivo a realizar doações mensais, destinadas ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

148 - PL 170 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório no Município de São Paulo a implantação de dispositivos sonoros nos faróis de pedestres.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

149 - PL 503 /1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de bilhetes de entrada de todos os shows e espetáculos realizados no Município de São Paulo.  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

150 - PL 505 /1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de normas de qualidade e segurança em todos os veículos que efetuem o transporte coletivo no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

151 - PL 1330 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação dos decretos de utilidade pública do Executivo, quando os bens públicos não tenham sido tomado posse pelo benefício ou este não utilizar o bem com a devida finalidade num lapso temporal de cinco anos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

152 - PL 1337 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a elaborar concurso público interno destinado exclusivamente a funcionários não concursados, de todas as categorias e classes, que possuam mais de cinco anos, ininterruptos, de serviços prestados à Prefeitura.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 45/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

153 - PL 1416 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a realizar gratuitamente a esterilização de todos os cães e gatos do Município de São Paulo quando existir o desejo dos proprietários dos mencionados animais, para evitar a fertilidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

154 - PL 1423 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de comercialização de brinquedos que se utilizam de tintas a base de metais pesados como chumbo, cádmio e bário, e também daqueles que contenham a substância D.O.P. (estalo di-octila).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

155 - PL 1424 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de uso obrigatório de crachá a todos os alunos da rede municipal de ensino.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 77/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

156 - PL 940 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de ruas que são utilizadas pelos munícipes, localizadas entre fábricas ou indústrias.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Folha nº 42             | do |
| Processo 410/95         |    |
| Assinatura Wadih Mutran |    |

157 - PL 541 /1998 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de parágrafo único no art. 34 da Lei nº 10.315 de 30/04/87.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/99 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

158 - PL 129 /2001 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de cestos de lixo em todos os bairros do município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

159 - PL 36 /1996 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as bancas de jomais, localizadas no município de São Paulo, a colocar cestos de lixo em suas imediações.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

160 - PL 128 /2001 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

161 - PL 599 /1994 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre o modo de instalação de pára-choques traseiros de caminhões que circulam pelo Município.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 09/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

162 - PL 839 /1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fiscalizações de bares, restaurantes e seus similares a possuírem fases de orientação antes da devida punição.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

163 - PL 877 /1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidente e danos causados por materiais ou objetos que caem das carrocerias dos caminhões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

164 - PL 880 /1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a renovar sua frota de automóveis a cada dois anos .

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

165 - PL 742 /1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reduzir o índice de nicotina dos cigarros comercializados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

166 - PL 83 /1995 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta artigo 5º. parágrafo único e artigo 6º na Lei 11.614/94.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

167 - PL 83 /2001 . do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto do Chá.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

168 - PL 355/2005 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação e instalação de quiosques no Município de São Paulo para comercialização de sucos de laranja, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

169 - PL 62/1999 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as clínicas de saúde particulares localizadas no Município de São Paulo a possuírem no mínimo uma ambulância à disposição de seus usuários.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 33/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

170 - PL 108/2001 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre as vagas de estacionamento aos veículos de deficientes físicos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

171 - PL 160/2000 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem caixas térmicas nos carrinhos de compras.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 34/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

172 - PL 25/1996 , do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a colocar Placas que contenham frases informativas e educacionais nos aeroportos, rodoviárias e avenidas de grande circulação do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Folha nº 49 do  
Processo 410.1008  
Angela Bordin Andreoni  
Rm 1.111



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº \_\_\_\_\_

do processo n.º \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(a) \_\_\_\_\_

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras  
Sr. Supervisor,

Tendo em vista a aprovação do RPS 07-04/2009, em 07 de abril do corrente, encaminho o presente para juntada ao projeto assinalado e posterior envio à Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa.

13 104 109

**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

CO NO 61

*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2015  
fls. 50 - S.P. 22/9/15

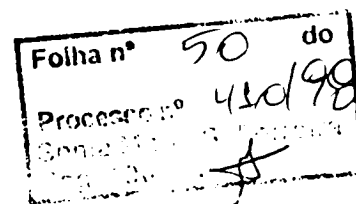
*[Handwritten signature]*  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Ref. Projeto de Lei nº 410/98

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo em vista o Requerimento RPS Nº 07-04/09, aprovado pelo Egrégio Plenário.

São Paulo, 27 de 04 de 2009.

Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

Sf

**RECEBIDO**  
Comissão de Constituição e Justiça  
em 27/04/09 às 15h  
R.F.  
**SOLANGE RAINDA DOS SANTOS**  
R.F. 10801  
Secretaria

**REDISTRIBUÍDO**  
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
*Artimália*  
R.F. 10801  
Secretaria  
Em 25/05/09  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
contados a partir da publicação do R.L.

**RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
EM 20/05/09 ÀS 11:00h  
POR *Cláudia*  
SAÍDA: 28/05 ÀS 16h00 ASS: *[Assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
Sessão Ordinária de 18/06/09  
Sessão 51252  
em 18/06/09

**SOLANGE RAINDA DOS SANTOS**  
R.F. 10801  
Secretaria

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**16 - PAR  
16- 00492/2009**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0410/98.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Frange, que visa obrigar o Poder Executivo a emitir carteira de identificação para os doadores de sangue habituais e seus respectivos dependentes legais, com o fito de privilegiá-los no atendimento médico-hospitalar público deste Município.

Retorna para nova apreciação desta Comissão, com fundamento no art. 72 do Regimento Interno desta Casa, em razão da aprovação do RPS 07-/4/2009, em 07 de abril deste ano, fundamentado na alteração do disposto no inciso IV, do § 2º, do art. 37 da Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa foi considerada inconstitucional e ilegal, entendimento a ser mantido, como veremos a seguir.

Inicialmente cumpre observar que não é facultado ao Poder Legislativo obrigar o Executivo a prática de atos concretos, tal como o de expedir a referida carteira, porque tal dispositivo viola o princípio da separação entre os Poderes.

Melhor sorte não se reserva ao projeto, ainda que analisado como instituição de um critério de prioridade de atendimento apenas.

O que o projeto busca, com a criação desse critério de atendimento prioritário, é aumentar o número de doadores de sangue com fundamento na defesa da saúde, de competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos dos artigos 24, inciso XII c/c art. 30, inciso II, da Constituição Federal.

Todavia, ao eleger a doação de sangue como critério de desequiparação para priorizar o atendimento médico-hospitalar dos doadores de sangue a propositura vulnera o princípio constitucional da igualdade, insculpido no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Isso porque as discriminações só se legitimam juridicamente em função de expressa disposição constitucional, ou em virtude de pressupostos lógicos e objetivos que guardem pertinência com a desequiparação operada, ou seja, o motivo do *descrimen* deve ser aferível de modo objetivo, de sorte a justificar a desigualdade à concessão do privilégio pretendido.

Na espécie em apreço submetida à apreciação desta Comissão, a condição de doador habitual é o elemento tomado como critério distintivo. Como não há qualquer previsão na Constituição Federal apontando, ainda que indiretamente, qualquer referência a este diferencial, bem como não existe nexo plausível entre tal atributo e o atendimento preferencial na rede pública de saúde, possível concluir que o projeto viola o princípio da igualdade inserto no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Ressalta-se, também, que o pretendido pela proposição entra em choque com o art. 196 da Constituição Federal que concebe a saúde como direito de todos e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Ora, o atendimento realizado pela rede pública de saúde dever ser realizado segundo critérios definidos pelos profissionais que nela atuam, levando em consideração fatores como a ordem de chegada e/ou a gravidade do estado clínico do paciente de modo a garantir o efetivo cumprimento do dever estatal de assegurar a todos, indistintamente, o acesso universal e igualitário.

Ademais, por demandar ato material para sua implementação, inviável, pois, à Câmara Municipal criar despesas para o Executivo sem a indicação dos recursos disponíveis, o que gera contrariedade à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000), em especial os artigos 16 e 17.

Oportuna, por fim, é a manifestação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Adin nº 155.336-0/0, neste aspecto:

Importante ressaltar, ainda, que nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos, nos termos do art. 25 da Constituição Paulista (JTJ-SP, 266/503, 268/500 e 284/410).

É o que ocorre no caso em questão, como se vê no art. 5º da lei impugnada (fls. 10), que não indica os valores destinados aos gastos dela decorrentes, apenas mencionando que as despesas decorrentes da execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Tendo em consideração a simetria da hipótese vertente com aquela tratada no voto transcrito no parágrafo anterior, a decisão ali ventilada é igualmente válida para o balisamento da presente questão.

Ante o exposto, somos PELA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 12/6/09

*[Handwritten signatures and initials over the text]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19/6/09

Fol. 83 Col. 15

Comando

OLANDE RINALDO DE SANTOS  
R.F. 10031  
Secretaria

A SGP- 21  
São Paulo, 19/6/09

OLANDE RINALDO DE SANTOS  
R.F. 10031  
Secretaria

polícia

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 53 e 54  
Em 23/06/2009  
Ass: [Assinatura]  
Técnico Administrativo  
R.F. 10020



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Folha nº 53            | do Proc.   |
| Nº 01-0420             | de 20/1998 |
| Maria José de Oliveira |            |
| Técnico Administrativo |            |
| RF 10.940              |            |

São Paulo, 19 de junho de 2009.

Memo SGP - 2 nº 103/2009

Ao Nobre Vereador

Paulo Frange (PTB)

O PL nº 410/1998 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

*Ângela Bordin Andreoni*  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

*Recebido do an*  
*22/6/09*  
*Rossoni*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Folha nº 54            | do Proc.  |
| Nº 01-0410             | de 201998 |
| Maria José de Oliveira |           |
| Técnico Administrativo |           |
| RF 10.940              |           |

**45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE**

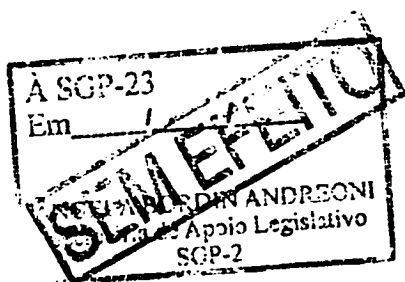
11 - REC  
11- 00042/2009

## RECURSO

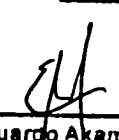
Inconformado com o parecer de ilegalidade e inconstitucionalidade ao **Projeto de Lei 410/1998**, de minha iniciativa, *que dispõe sobre criação, aos doadores sangue habituais em hemocentros públicos do município São Paulo, de carteira com nome, para devida identificação, como também seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los no atendimento médico-hospitalar público do município de São Paulo*, exarado pela D. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, venho, nos termos regimentais, RECORRER ao Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2009

  
**PAULO FRANGE  
VEREADOR**



Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)  
1 a 1 e folha de Informação  
sob n° 55. 02/01/2013

  
Eduardo Akamine  
Técnico Administrativo  
RF 11.325 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 55

do processo nº 01-410..... de 1998.....02./.....01 /.....2013. (a) .....

*[Signature]*  
Eduardo Akamine  
Técnico Administrativo  
RF 11 325

A SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

*[Signature]*  
Jader Augusto Pimenta  
Supervisor SGP-21  
RF 10.950

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO         |                   |
| SUBSECRETARIA DE ARQUIVAMENTO GERAL |                   |
| Requisição em                       | <u>16/02/09</u>   |
| Arquivado novamente em              | <u>22/01/13</u>   |
| Com                                 | <u>55</u> folhas. |

*[Signature]*  
**Adriana de França Silva**  
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário  
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

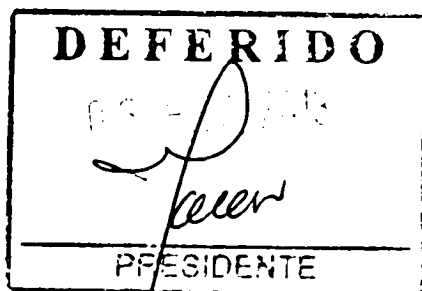
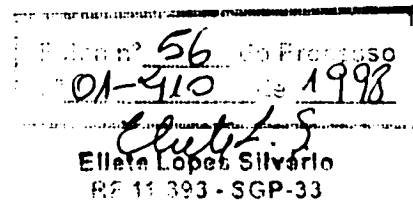
Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 56 e folha de informação  
sob nº 57 01103 42

*Elita 15*  
Elita Lopes Silveiro  
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE**



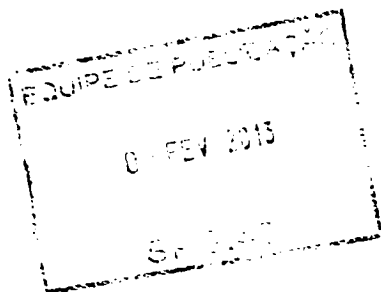
**REQUERIMENTO**

13 - RDS  
13- 00036/2013

Requeiro na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com fundamento no artigo 275 § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento de todos os Projetos de Lei de minha autoria, conforme abaixo:

|              |             |             |             |             |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PL 429 1997  | PL 317 2002 | PL 799 2005 | PL 476 2009 | PL 512 2011 |
| PL 501 1997  | PL 366 2002 | PL 204 2006 | PL 516 2009 | PL 572 2011 |
| PL 976 1997  | PL 484 2002 | PL 405 2006 | PL 517 2009 | PL 586 2011 |
| PL 1008 1997 | PL 603 2002 | PL 545 2006 | PL 577 2009 | PL 596 2011 |
| PL 98 1998   | PL 652 2002 | PL 580 2006 | PL 737 2009 | PL 597 2011 |
| PL 103 1998  | PL 667 2002 | PL 678 2006 | PL 24 2010  | PL 600 2011 |
| PL 224 1998  | PL 713 2002 | PL 703 2006 | PL 108 2010 | PL 605 2011 |
| PL 225 1998  | PL 170 2003 | PL 704 2006 | PL 384 2010 | PL 609 2011 |
| PL 371 1998  | PL 171 2003 | PL 803 2007 | PL 439 2010 | PL 619 2011 |
| PL 372 1998  | PL 172 2003 | PL 356 2008 | PL 557 2010 | PL 102 2012 |
| PL 374 1998  | PL 206 2003 | PL 357 2008 | PL 558 2010 | PL 122 2012 |
| PL 375 1998  | PL 207 2003 | PL 358 2008 | PL 574 2010 | PL 123 2012 |
| PL 410 1998  | PL 214 2003 | PL 359 2008 | PL 1 2011   | PL 220 2012 |
| PL 433 1998  | PL 236 2003 | PL 420 2008 | PL 2 2011   | PL 272 2012 |
| PL 539 1998  | PL 237 2003 | PL 421 2008 | PL 3 2011   | PL 421 2012 |
| PL 465 1999  | PL 239 2003 | PL 650 2008 | PL 4 2011   | PL 508 2012 |
| PL 466 1999  | PL 290 2003 | PL 25 2009  | PL 5 2011   | PLO 19 2001 |
| PL 480 1999  | PL 318 2003 | PL 81 2009  | PL 6 2011   | PLO 4 2003  |
| PL 175 2000  | PL 319 2003 | PL 159 2009 | PL 7 2011   | PLO 1 2011  |
| PL 332 2000  | PL 365 2003 | PL 219 2009 | PL 27 2011  | PR 68 2001  |
| PL 84 2001   | PL 415 2003 | PL 328 2009 | PL 69 2011  | PR 18 2002  |
| PL 316 2001  | PL 416 2003 | PL 368 2009 | PL 97 2011  | PR 19 2002  |
| PL 317 2001  | PL 465 2003 | PL 397 2009 | PL 150 2011 | PR 18 2005  |
| PL 390 2001  | PL 519 2003 | PL 445 2009 | PL 383 2011 | PR 36 2005  |
| PL 5 2002    | PL 209 2004 | PL 446 2009 | PL 384 2011 | PR 17 2006  |
| PL 204 2002  | PL 106 2005 | PL 447 2009 | PL 385 2011 | PR 21 2006  |
| PL 287 2002  | PL 121 2005 | PL 474 2009 | PL 393 2011 | PR 7 2007   |
| PL 304 2002  | PL 769 2005 | PL 475 2009 | PL 394 2011 | PR 14 2007  |
| PR 17 2011   | PR 11 2012  | PR 9 2010   |             |             |

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2013.



*Paulo Frange*

**PAULO FRANGE**  
vereador  
Líder do PTB na CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº *5F*  
do processo nº *01-420* de *1993* (a) *Ellete L.S.*

**Ellete Lopes Silvério**  
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0036/2013.

28/02/2013

*Solange*

**SOLANGE RAINONE DOS SANTOS**  
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0036/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

*01103113*

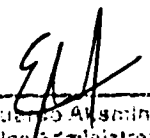
**ADRIANA DE FRANÇA SILVA**  
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

*06 13113*

*Adriana*  
**Assistente Parlamentar**  
Registro 100 406

A SGP - 21  
19,06,13.  
Lanos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP 22  
Substituto.

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)  
1 a 58 e folha de informação  
sob n° 58. 04,01,2017  
  
Eduardo Almeida  
Técnico Administrativo  
RF 11.325 - SGP 21



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

do processo nº 01-0410 de 1998

Papel para informação, rubricado como folha nº

58

02/01/2017 (a) .....

Eduardo Akamine  
RF 11.325

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em  
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

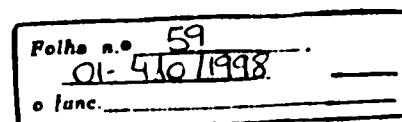
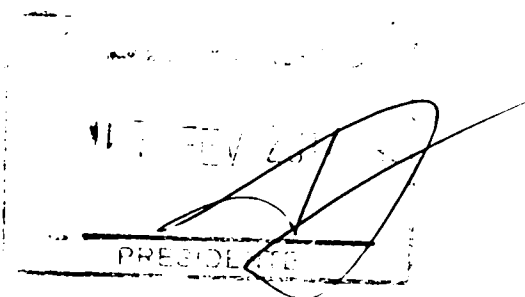
Eduardo Akamine  
RF 11.325  
Técnico Administrativo  
SGP.21

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL  
Requisitado em 01-03-2013  
Arquivado novamente em 10-01-2017  
Com 58 fls.  
O Func°

Lina Angélica M. Gumauskas  
Documentalista  
RF 000.927

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
n.º 59 060 e folha de informação  
sob n.º 61 10/02/2017

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.204



LUCAS MANUEL M. S. BOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.204

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45° GV - VEREADOR PAULO FRANGE

RDS

58/2017

## REQUERIMENTO

Requeiro na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com fundamento no artigo 275+2º do Regimento Interno, o desarquivamento de todos os Projetos de Lei de minha autoria, conforme abaixo:

|              |              |             |             |             |
|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| PL 429 1997  | PL 652 2002  | PL 803 2007 | PL 574 2010 | PL 740 2013 |
| PL 501 1997  | PL 667 2002  | PL 304 2008 | PL 1 2011   | PL 868 2013 |
| PL 1008 1997 | PL 713 2002  | PL 356 2008 | PL 2 2011   | PL 893 2013 |
| PL 98 1998   | PL 170 2003  | PL 357 2008 | PL 3 2011   | PL 26 2014  |
| PL 103 1998  | PL 171 2003  | PL 358 2008 | PL 4 2011   | PL 39 2014  |
| PL 224 1998  | PL 172 2003  | PL 359 2008 | PL 5 2011   | PL 528 2014 |
| PL 225 1998  | PL 2006 2003 | PL 420 2008 | PL 6 2011   | PL 532 2014 |
| PL 371 1998  | PL 236 2003  | PL 421 2008 | PL 7 2011   | PL 231 2015 |
| PL 372 1998  | PL 237 2003  | PL 584 2008 | PL 27 2011  | PL 449 2015 |
| PL 374 1998  | PL 239 2003  | PL 650 2008 | PL 69 2011  | PL 471 2015 |
| PL 375 1998  | PL 290 2003  | PL 25 2009  | PL 383 2011 | PL 515 2015 |
| PL 410 1998  | PL 318 2003  | PL 81 2009  | PL 393 2011 | PL 600 2015 |
| PL 433 1998  | PL 319 2003  | PL 159 2009 | PL 394 2011 | PL 663 2015 |
| PL 539 1998  | PL 365 2003  | PL 219 2009 | PL 572 2011 | PL 664 2015 |
| PL 465 1999  | PL 415 2003  | PL 368 2009 | PL 586 2011 | PL 665 2015 |
| PL 466 1999  | PL 416 2003  | PL 397 2009 | PL 597 2011 | PL 369 2016 |
| PL 480 1999  | PL 465 2003  | PL 445 2009 | PL 600 2011 | PL 370 2016 |
| PL 175 2000  | PL 519 2003  | PL 446 2009 | PL 605 2011 | PL 385 2016 |
| PL 84 2001   | PL 209 2004  | PL 474 2009 | PL 609 2011 | PL 407 2016 |
| PL 316 2001  | PL 106 2005  | PL 475 2009 | PL 619 2011 | PL 437 2016 |
| PL 317 2001  | PL 121 2005  | PL 476 2009 | PL 102 2012 | PL 449 2016 |
| PL 390 2001  | PL 769 2005  | PL 516 2009 | PL 122 2012 | PL 450 2016 |
| PL 5 2002    | PL 799 2005  | PL 517 2009 | PL 421 2012 | PL 451 2016 |
| PL 204 2002  | PL 204 2006  | PL 577 2009 | PL 58 2013  | PL 452 2016 |
| PL 287 2002  | PL 405 2006  | PL 737 2009 | PL 110 2013 | PL 506 2016 |
| PL 304 2002  | PL 545 2006  | PL 24 2010  | PL 179 2013 |             |
| PL 317 2002  | PL 580 2006  | PL 108 2010 | PL 206 2013 |             |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Fls. 78  
Folha nº 60  
01-4107/1998  
o func

**LUCAS MANUEL M. C. ALVES SOTO**  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234

|             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PL 366 2002 | PL 678 2006 | PL 384 2010 | PL 463 2013 |
| PL 484 2002 | PL 703 2006 | PL 557 2010 | PL 468 2013 |
| PL 603 2002 | PL 704 2006 | PL 558 2010 | PL 740 2013 |

|            |             |              |
|------------|-------------|--------------|
| PR 68 2001 | PLO 19 2001 | PDL 105 2016 |
| PR 18 2002 | PLO 4 2003  | PDL 111 2016 |
| PR 18 2005 | PLO 1 2011  | PDL 128 2016 |
| PR 36 2005 |             | PDL 130 2016 |
| PR 17 2006 |             |              |
| PR 21 2006 |             |              |
| PR 7 2007  |             |              |
| PR 14 2007 |             |              |
| PR 9 2010  |             |              |
| PR 17 2011 |             |              |
| PR 11 2012 |             |              |
| PR 18 2015 |             |              |
| PR 7 2016  |             |              |

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2.017.

**PAULO FRANGE**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 61

do processo nº 01.430 de 20.1998 10 / 02 / 2017 (a)

**LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO**  
TÉCNICO ADMIN. RATIVO  
F. 11.22

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017



**ANTONIO ISOLDI CALEARI**  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-58/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

10 / 02 / 2017



**UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO**  
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33

Assessoria (Setor de Pesquisa)

22, 02, 17

Antônio Isoldo Caleari  
Assessor - Setor de Pesquisa

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PREVIDÊNCIA PROPRIA FUNDO

EM 22/02/17 às 15 HS  
POR *[assinatura]*  
SAÍDA 17/02/17 às 17 H ASS: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data *[assinatura]* o(s) documento(s) *[assinatura]*

Folha de nº 62 em 21/03/17

*[assinatura]*  
Livia Salomão Noqueira  
Técnico Administrativo  
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 410/98**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 10.936, de 19 de outubro de 2001, que institui e regulamenta o sistema de sangue do Estado de São Paulo, e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 32.849, de 23 de janeiro de 1991, que cria a Rede Estadual de Hematologia-Hemoterapia, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.494, de 10 de outubro de 1997, que dispõe sobre o direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas aos funcionários públicos municipais que se candidatarem a doadores da medula óssea, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.899, de 6 de fevereiro de 2009, que institui no Município de São Paulo a 'Quinzena Municipal de Doação de Sangue', e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.143, de 1º de abril de 2010, que cria programa para doação voluntária de sangue no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.253, de 12 de agosto de 2010, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos a Praça Itinerante do Doador de Sangue, e dá outras providências.

À SGP 21 para prosseguimento, tendo em vista recurso de fls. 54.

São Paulo, 20 de julho de 2017.

  
Christiana Samara Chebib Lienert  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 244.472